Criança e do Adolescente de Porecatu e atualizada sua composição na forma como segue:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Valdinei Alcântara Dias
Suplente: Jaqueline Gonçalves Malaquin

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Daniele Tomazine Donato
Suplente: Franciele da Penha Gonzaga

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIAL
Titular: Lucimar Ricardo Ramos
Suplente: Cristyane Gisele Peres

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Titular: Franciele Regina de Oliveira
Suplente: Vanessa Cristina Gama Santos Lima

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO
Titular: Edson Bento da Silva
Suplente: Ademir Nunes de Almeida

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Titular: Regina Gomes da Silva
Suplente: Wilson Jose Bispo

representantes de entidades da sociedade civil organizada, diretamente, ligados à defesa ou ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente, legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos um ano

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Titular: Poliana de Oliveira Moura
Suplente: Stefanie Cesarina Bazoni Santos

= Projeto Crescendo em Cidadania/Projeto Liberdade Assistida
Titular: Fernanda Gobetti
Suplente: Celio Vieira Amaral

Serviço de Obras Sociais - SOS
Titular: Cleuza Gervasoni Furlaneto
Suplente: Célia Maria Cardoso de Oliveira

Colégio Diocesano
Titular: Nadir Santos Monteiro
Suplente: Tatiana Nardotto

Escola Vicentina Santa Luisa
Titular: Layni Inácio Soares
Suplente: Eunice Fussako Takase

Escola Vicentina Santa Luiza
Titular: Layni Inácio Soares
Suplente: Eunice Fussako Takase

Escola Branca de Neve
Titular: Tereza Panuci Mille
Suplente: Vera Lucia Kallas Gonçalves

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 012/2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um(22.02.2022).

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Odair da Silva Souza
Código Identificador:A5CF82FF

ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO

O Decreto 014/22, de 22.02.2022, passa a ter o Número 015/22, de 22.02.2022.

Porecatu, 22.02.2022

Publicado por:
Odair da Silva Souza
Código Identificador:29D2E552

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 58/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 58/2020
Tomada de Preços nº 04/2019
Objeto: Contratação de empresa para elaboração do plano municipal de saneamento básico e elaboração do estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira de acordo com as leis 11.445/2007 e 12.305/2010.
Contratada: Ampla Assessoria e Planejamento Ltda EPP, CNPJ nº 09.377.564/0001-12.
Valor: R$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais).
Dotação orçamentária: 2.008.3390.39.40.05-751.
Data assinatura: 20/05/2020
Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da expedição da Ordem de Serviço.

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:DF8F77BF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 015 - CONTABILIDADE

DECRETO Nº 15 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1173 de 09 de dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2022, no valor de R$ 435.648,45 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:
ORGÃO – 03 – Departamento de Administração
UNIDADE – 03.001 – Departamento de Administração
PROJETO/ATIVIDADE–04.122.0003.2003 – Manutenção do Departamento de Administração
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VENTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
0211 00003 – Apoio Financeiro aos Municípios - AFM.....R$ 6.941,20
05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0008.2008 – Transporte Escolar
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0851 00116 – Transporte Escolar – PNATE.....R$ 24.502,22